

FOLHA DE LONDRINA

Justiça adaptada é tema de congresso

Reportagem Local

Foz do Iguaçu – Começa hoje e segue até o próximo dia 28, em Foz do Iguaçu (Oeste), a 25ª edição do Congresso da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP). O evento, que terá como tema Justiça Adaptada a Crianças e Adolescentes: diretrizes, integração e procedimentos uniformes, contará com a presença de representantes e membros de associações nacionais e internacionais.

O debate sobre Justiça adaptada decorre de um movimento internacional pela construção de diretrizes e procedimentos uniformes em favor de crianças e adolescentes. No contexto brasileiro, a escolha do tema foi motivada pelo entendimento de que continua latente a demanda de políticas públicas para garantir a efetividade de direitos que promovam o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes. O levantamento “O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude nos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente Desafios na Especialização para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, realizado em 2008 pela ABMP com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), revelou que a estrutura do Sistema de Justiça da Infância e Juventude ainda ocupa um lugar secundário e marginal na Administração da Justiça brasileira. O levantamento apontou que a justiça na área da Infância e Juventude não é uniforme, isto é, falta uma integração operacional entre os poderes e instituições responsáveis por essa população.

25 MAR 2014

25 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Nomeado

A presidente Dilma Rousseff nomeou o desembargador federal Néfi Cordeiro ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A posse será no dia 3 de abril, às 17 horas. Paranaense de Curitiba, Néfi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba e engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Possui mestrado em direito público e doutorado em direito das relações sociais pela Universidade Federal do Paraná. Ele começou a carreira pública em 1989, quando foi aprovado em primeiro lugar no concurso do Ministério Público estadual. É desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) desde 2002. Néfi irá ocupar a vaga aberta pela aposentadoria do ministro Castro Meira, ocorrida em setembro do ano passado.

Barbosa Ferraz

O Ministério Público (MP) do Paraná apresentou à Justiça uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Barbosa Ferraz (Centro) Gilson Cassol (PT). Também é acionado o sócio-proprietário da empresa ER Arpini Miguel, que foi contratada, segundo o MP, sem abertura de processo licitatório, para a prestação de serviços de saúde ao município. De acordo com inquérito civil instaurado pelo MP, Cassol e uma ex-secretária da Saúde “ignoraram a obrigatoriedade do concurso para o cargo de médico, optando pela terceirização de serviços sem abertura de licitação”.

Oswaldo Militão

Estão aniversariando

▲ O desembargador Dimas Ortencio de Mello, que foi juiz e diretor do Fórum em Londrina, está aniversariando hoje. Sempre foi muito estimado nesta cidade. Aquele abraço!

25 MAR 2014
FOLHA DE LONDRINA
Mulheres candidatas

Os partidos políticos que não cumprirem a cota de 30% de mulheres candidatas nas eleições deste ano serão punidos. O aviso partiu do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, durante congresso que debateu a maior participação feminina na política. A lei eleitoral fixa o mínimo de 30% de candidatos de cada sexo, mas o problema é que não foram estabelecidas sanções para os partidos que não atingirem o percentual.

Marco Aurélio Mello reconhece que é uma falha a lei eleitoral não prevenir punição para esses casos e o presidente do Senado, Renan Calheiros, reconheceu que os partidos precisam “mudar a prática” de restringir a participação das mulheres na política, mas não sinalizou com a aprovação de projetos que mudem a legislação.

No Brasil, de cada dez mandatos, nove são ocupados por homens. Analisando esse número é possível perceber que as mulheres candidatas não estão tendo o mesmo apoio que os homens têm de seus partidos para se elegerem. O presidente do STE não poupou críticas e disse que os partidos usam “candidatas laranjas” apenas para alcançar a cota. Por conta disso, o sexo feminino está perdendo representação política.

Esse cenário precisa mudar e as mulheres devem cobrar essa evolução já para o pleito de 2014. Inaceitável que esse atraso aconteça em um país onde a maioria da população é formada por mulheres e que tem fortes lideranças femininas, como a própria presidente da república, Dilma Rousseff (PT), e a ex-senadora Marina Silva (PSB), pré-candidata a vice-presidente na chapa do governador de Pernambuco, Eduardo Campos.

Já que somente a reserva de 30% para o sexo feminino não está contribuindo para aumentar a participação das mulheres na política, a lei precisa mudar. Se o congresso, que tem maioria masculina, não aprova um projeto definindo sanções para os partidos que não cumprem a lei, cabe ao Ministério Público ou as entidades civis provocarem a mudança.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Justiça suspende licitação de novas placas de táxi para Curitiba

A 2.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba suspendeu a licitação para novos táxis na capital paranaense. A liminar foi concedida a um participante do processo de escolha. Foram classificados 640 candidatos na última quinta-feira. Segundo a advogada responsável pela ação, Neusa Maria Garenteski, o edital da concorrência fere a Lei de Licitações ao limitar o caráter competitivo da licitação. A Urbs, empresa que administra o transporte na cidade, confirmou o embargo, mas até o fechamento desta edição não comentou a decisão.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Liminar suspende licitação de novos táxis

Concorrência iniciada em novembro de 2013 tinha classificado 640 pessoas para o serviço na capital

Felippe Anibal e Fabiane Ziolla Menezes

Uma liminar concedida ontem pela 2.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba suspendeu o processo de licitação das novas placas de táxi na capital paranaense. O mandado de segurança foi impetrado por um participante do certame, que classificou 640 novos taxistas na última quinta-feira e já entrava em sua fase final.

O argumento da advogada responsável pela ação, Neusa Maria Garenteski, é de que o edital da concorrência fere a Lei de Licitações (8.666/1993), ao limitar o caráter competitivo da licitação. "O sistema de pontos previsto pelo edital favorece muito quem já exerce a profissão de taxista. Eram previstos 60 pontos, por exemplo, para quem comprovasse 30 anos de experiência na profissão em Curitiba. Com isso, nunca alguém que não tem experiência conseguiria uma boa classificação". O cliente representado por Neusa ficou abaixo do 1.800.^o lugar na classificação divulgada na última quinta-feira.

A tabela técnica de pontuação que consta do edital atribui pontos segundo dias trabalhados na função em Curitiba ou outras cidades, sendo que quem já trabalhou na capital pode pontuar mais. A tabela começa em 10.950 dias ou mais (30 anos ou mais).

A Urbanização de Curitiba S.A., empresa que administra o transporte da capital paranaense e conduz a licitação, tem 10 dias para apresentar uma defesa aos argumentos de Neusa. Ontem, a juíza Fabiane Krueztzmann Schapinsky — a mesma que negou pedidos relativos à tarifa do transporte coletivo na última sexta-feira — deferiu o pedido de liminar tendo em vista o estágio avançado da licitação. A advogada frisa, porém, que a ação de seu cliente vai além, pede a nulidade da licitação.

Procurada, ontem, a Urbs confirmou o embargo, mas não conseguiu que seu departamento jurídico comentasse a decisão a tempo do fechamento desta edição.

Histórico

O processo licitatório das novas placas começou em novembro do ano passado, com 2,1 mil participantes. Os 750 melhores classificados passaram à próxima fase, em que uma comissão analisou a documentação dos concorrentes. Destes, 640 haviam si-

do habilitados. Se não fosse a liminar, já na próxima semana, os habilitados começariam a ser chamados para assinatura dos termos de autorização. Ainda assim, a expectativa era de que a totalidade dos taxistas só estivesse operando em abril, um mês, apenas, antes da Copa do Mundo.

Hoje, Curitiba tem uma frota de 2.252 táxis: proporção de um veículo para cada 778 habitantes.

2.252
TÁXIS

é a frota atual de Curitiba. A proporção de um veículo para 778 habitantes é a 21.^o melhor entre as capitais do Brasil.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Justiça nega liminar à Urbs, e passagem pode subir

Bruna Komarchesqui

A Justiça negou o pedido liminar da Urbs que previa a retirada dos chamados impostos exclusivos da tarifa técnica do transporte coletivo, o que pode impactar no aumento do valor desembolsado pelo usuário. No último dia 17, o prefeito Gustavo Fruet afirmou que a manutenção da tarifa em R\$ 2,70 dependia de uma decisão favorável do judiciário à exclusão de dois impostos — Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) — e da taxa de risco dos ônibus híbridos da planilha do transporte coletivo.

Para segurar a tarifa cobrada do usuário da rede urbana (ônibus que circulam apenas na capital), na semana passada Fruet anunciou a retirada de sete itens que podem reduzir em R\$ 0,15 a tarifa técnica e resultar numa economia de R\$ 47 milhões ao ano. Já os outros três itens, que teriam impacto de R\$ 0,13 nos custos, dependiam dessa decisão judicial. Na ocasião, o prefeito admitiu que uma negativa da Justiça incidiria diretamente no bolso do usuário.

Procuradas pela reportagem, Urbs e prefeitura disseram que não vão se pronunciar até serem notificadas oficialmente da decisão.

Protocolado há uma semana na 2.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, a ação declaratória da Urbs argumentava que três empresas — Consórcios Transbus, Pioneiro e Pontual — “confessaram administrativamente” a ausência de resultado positivo desde 2010, o que atesta o não recolhimento dos impostos incidentes sobre a renda e o lucro. Para o município, o valor adiantado para o pagamento desses tributos deveria, portanto, ser “devolvido”, por meio de abatimento na tarifa técnica nos próximos meses.

Segundo a juíza substituta Fabiane Kruetzmann Schapinsky — que indeferiu a liminar na última sexta-feira — a ausência de lucro nos primeiros anos já era prevista nos contratos assinados pelas empresas e, mesmo assim, os impostos exclusivos foram estipulados pela Urbs nos itens da tarifa técnica. A magistrada explica que não há nos editais da licitação regra que preveja a necessidade de real incidência dos tributos ou a restituição de valores, caso isso não ocorra. “As rés nem mesmo se tratam de empresas de propósito espe-

cífico, portanto, a princípio poderiam desenvolver outras atividades que não aquelas ligadas à licitação. E dessa forma, como se poderiam distinguir os resultados atingidos com a licitação dos demais resultados das empresas?”, argumentou na decisão.

Contratos

Conforme a juíza, embora a inclusão dos impostos exclusivos na planilha com a ciência anterior de ausência de lucro possa ser uma forma de preservar o equilíbrio do contrato, válido por 15 anos, não se pode descartar “a existência de má-fé ou ilegalidade”. De acordo com ela, a possibilidade de revisão judicial dos contratos existe, mas não em caráter liminar, já que demandaria perícia técnica para “determinar a necessidade ou não da comprovação do desembolso dos impostos exclusivos, de eventual devolução/compensação de valores e de eventual readequação da referida ‘tarifa técnica’”.

R\$ 0,13
DA TARIFA TÉCNICA

este é o impacto estimado pela Urbs para a retirada dos três itens da cesta de custos do sistema que a Justiça negou na última sexta-feira. Os chamados impostos exclusivos (tanto o incidente sobre os veículos quanto aquele incidente sobre as instalações) resultariam em uma economia mensal de mais de R\$ 3 milhões. Já a retirada da taxa de risco do Hibribus (ônibus híbridos) resultaria um corte de R\$ 79,2 mil mensais.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

»JUDICIÁRIO

Henry Milleo/Gazeta do Povo



Néfi Cordeiro terá 10 mil processos atrasados para julgar.

Paranaense toma posse no STJ no dia 3

Taiana Bubniak

Foi publicada ontem no Diário Oficial da União a nomeação do paranaense Néfi Cordeiro para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Cordeiro, que nasceu em Curitiba, vai ocupar a vaga aberta com a aposentadoria de Carlos Meira, que deixou a corte em setembro do ano passado. A posse do paranaense está prevista para o dia 3 de abril.

Cordeiro, que atualmente é desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, assume o gabinete

que tem cerca de 10 mil processos que deverão ser analisados. “Há muito trabalho esperando por mim, o volume de processos é enorme. Meu compromisso é atuar com rapidez e qualidade. Além de julgar com propriedade, o que a sociedade espera da Justiça é celeridade”, comenta.

Para ele, a experiência na área pública desde 1989 como promotor, juiz estadual e juiz federal vai ajudar a nortear a atuação no STJ. “Estou ingressando no maior tribunal de leis do país. É preciso exercer o trabalho com o máximo de dedicação, porque as diretrizes do STJ definem a atuação de todos os outros tribunais”, afirma.

Essa foi a terceira indicação de Cordeiro para o cargo. O magistrado havia concorrido em 2011 e no início de 2013.

Trajetória

Néfi Cordeiro tem 50 anos e é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Também é engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Ele possui mestrado em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Doutorado em Direito das Relações Sociais pela mesma universidade.

PARANÁ

Dois outros ministros representam o Paraná no STJ. Um deles é Félix Fischer, presidente do Tribunal, que está no STJ desde 1996. Em fevereiro de 2013, tomou posse o ministro Sérgio Luiz Kukina.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

» ABSOLVIÇÃO

Juiz entende que ré teria sido coagida por ex-deputado

Da Redação

Decisão judicial de primeira instância absolveu sumariamente uma empregada doméstica acusada de furtar R\$ 80 mil, em função de ela ter sido supostamente coagida a admitir o crime. A coação, de acordo com a sentença do juiz Antonio Carlos Schiebel Filho, teria sido praticada pelo ex-deputado estadual Fabio Camargo. Um inquérito no Superior Tribunal de Justiça (STJ) apura o possível crime de coação, mas ainda não foi encerrado.

A acusada, Isolete Micheluzi de Lara, trabalhava para uma parente idosa de Fabio Camargo, a bisavó de sua esposa. Em 2011, a família passou a acreditar que a doméstica ficava com o dinheiro de cheques que descontava para manter as despesas da casa. Somando-se todos os cheques, a família chegou à conclusão de que ela poderia ter furtado R\$ 80 mil. Na época, a doméstica assinou uma confissão de dívida e uma investigação foi iniciada.

Em depoimento à Justiça, porém, Isolete afirmou que só assinou a confissão em cartório depois de ter sido ameaçada. Ela afirmou que, além de Fabio Camargo, um outro homem teria ido ao apartamento no dia em que ela admitiu o crime. O outro indivíduo foi identificado como sendo o investigador

da Polícia Civil Sydney Dias Bozza. Em depoimento, ele confirmou que Isolete negou os furtos por várias vezes — e apenas confessou depois de ter ficado sozinha com o deputado em um quarto.

O juiz entendeu que há indícios de coação e que isso torna a confissão da dívida uma prova ilícita — e que, por extensão, todas as demais provas também se tornam ilícitas. Segundo Giovanni Gionédis, advogado de Tatiana Iatauro, a família já recorreu da decisão. Tatiana, que é sogra de Fabio Camargo, é neta da senhora que teria sido furta-da. “Acreditamos que o juiz teve um entendimento errôneo dos fatos. A suposta coação é objeto de outra investigação. Aqui, o que está em discussão é o furto”, afirma Gionédis.

Outro lado

A reportagem tentou contato com o ex-deputado Fabio Camargo e não conseguiu resposta. Foi tentado ainda contato com o advogado de Isolete, Danilo Rodrigues Alves, mas também não conseguiu falar com ele.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Medida pode facilitar adoção de crianças por estrangeiros

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou ontem uma proposta de alteração de resolução que permite a inclusão de brasileiros ou estrangeiros no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A medida pode aumentar o número de adoções de crianças mais velhas e de grupos de irmãos e começa a valer a partir da publicação no Diário Oficial, o que deve ocorrer nos próximos dias. De acordo com o CNJ, o número de pretendentes cadastrados interessados em adotar crianças acima de 6 anos de idade, por exemplo, é de 4%. Esse percentual vai sendo reduzido com o aumento da idade da criança. A medida aumentando a visibilidade dos pretendentes que moram no exterior no procedimento de adoção internacional. "A adoção internacional é uma opção valiosa de relocalização familiar. Abre-se uma possibilidade interessante, segura e dentro da lei para evitar que as crianças se perpetuem nos abrigos. A verdade é que, hoje, boa parte desses jovens completa 18 anos sem ter vivido essa experiência fundamental", diz o conselheiro Guilherme Calmon. Com a mudança, magistrados da infância e juventude de todos os municípios do país terão acesso aos dados de estrangeiros habilitados em todos os tribunais de Justiça.

617 MENORES

com idade de 7 anos estão aptos para serem adotadas atualmente no país, mas somente 2% dos pretendentes brasileiros estão dispostos a constituir uma família com crianças dessa idade. Para crianças de 8 anos (305 disponíveis), a chance é ainda menor: somente 1% dos pretendentes estaria disposto a adotá-las.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

POUPANÇA

STJ julga amanhã correção de planos econômicos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deverá julgar amanhã um recurso que definirá o entendimento da Corte sobre o pagamento de diferença de correção monetária incidente sobre cadernetas de poupança em 1989, quando foi insti-

tuído o Plano Verão. De acordo com o STJ, o entendimento a ser fixado terá efeito sobre outros processos que pedem a reposição de expurgos inflacionários de planos econômicos das décadas de 1980 e 1990.

O STJ é apenas um dos locais onde o tema está sendo discutido. Já o Supremo Tribunal Federal (STF) terá de decidir se os bancos terão ou não de

ressarcir poupadores que reivindicam correção nos índices estabelecidos pelos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e II. O julgamento no STF ainda não foi marcado. O Planalto trabalha para que o julgamento dos processos dos planos econômicos só ocorra depois de um cálculo mais preciso das perdas que os bancos sofrerão, em caso de derrota no STF.

Notas Políticas

Voto facultativo

O ministro do Supremo Tribunal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, disse ontem ser a favor do voto facultativo. A declaração foi feita durante gravação de entrevista para o Programa do Jô, da TV Globo. "Sou a favor do exercício da cidadania, do voto facultativo, mas precisamos avançar culturalmente para que os brasileiros em geral percebam a importância do voto", afirmou o ministro.

Mensalão mineiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para quinta-feira o julgamento sobre o desmembramento do processo do mensalão mineiro. Os ministros vão decidir se o processo continuará no Supremo após a renúncia do ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), investigado por desvio de recursos durante a campanha pela reeleição ao governo de Minas Gerais em 1998. Com a renúncia, Azeredo perdeu o foro privilegiado e o processo poderá ser remetido à primeira instância, atrasando o julgamento.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

STF expede mandado de prisão contra deputado

Asdrúbal Bentes (PA) pagou laqueaduras em troca de votos. Câmara deve iniciar debate para cassar o mandato do parlamentar, que estuda renunciar

BRASÍLIA

Folhapress

A Câmara dos Deputados foi comunicada ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF) do decreto de prisão do deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA). O mandado de prisão, assinado pelo ministro do STF Antonio Dias Toffoli, também foi enviado à Polícia Federal. A partir de agora, a cúpula da Câmara deverá decidir sobre a abertura do processo de cassação do parlamentar. A Constituição prevê a perda do mandato em caso

de sentença criminal, mas Bentes avalia renunciar ao mandato para não responder ao processo.

No ofício enviado ao diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, a secretária judiciária do STF, Patrícia Pereira de Moura Martins, enviou o mandado de prisão e solicitou que o Supremo seja informado assim que for executada a ordem.

Na semana passada, o STF analisou recurso apresentado pelo deputado, condenado em 2011, e manteve a sua sentença de 3 anos e 1 mês de prisão em regime aberto. Ele ficará em casa nos fins de semana e feriados e, nos dias úteis, entre as 21h e as 5h. Segundo o Ministério Público, Bentes pagou 13 laqueaduras — cirurgia para que mulheres não possam mais ter filhos — em troca de votos nas eleições municipais de 2004, quando concorreu ao cargo de prefeito de Marabá (PA). Os laudos médicos foram fraudados, para conseguir que os procedimentos fossem pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Desgaste

Nos bastidores da Câmara, comenta-se que o caso provoca constrangimento ao Legislativo. Alguns parlamentares pretendem presionar Bentes a renunciar para evitar o desgaste de um processo de cassação.

Se o processo de perda de mandato for iniciado, ele terá que ser votado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, se aprovado, segue para o plenário. Serão necessários 257 votos para a cassação. A votação é aberta. Bentes é o sexto parlamentar sentenciado à prisão pelo STF desde a Constituição de 1988.

O mandado de prisão de Bentes foi enviado ontem à Vara de Execuções Penais (VEP), que executará a prisão. O deputado pode ser preso a qualquer momento. O documento também foi enviado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ao TSE, a informação do trânsito em julgado da ação serve para ajustar a situação de Bentes com a Justiça Eleitoral, pois ele perde os direitos políticos com a condenação.

25 MAR 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal

O editorial "Adolescentes assassinos" (**Gazeta**, 22/3) acerta ao dizer que a questão da redução da maioridade penal é tratada com casuísmo, mas, paradoxalmente, apressa-se ao entender que o rebaixamento da idade penal para 16 anos seria solução. Importante dizer que mesmo um homicida adulto pode ter pena de seis anos (homicídio simples) ou de 12 anos (homicídio qualificado) e, em ambos os casos, com cumprimento de 2/5 e 3/5 da pena, respectivamente, pode estar em liberdade antes de um adolescente que muitas vezes fica internado por três anos em virtude de furto. Ademais, a estatística mostra que são ínfimos os homicídios praticados por adolescentes (em torno de 6%).

Márcio Berclaz, promotor de Justiça

Maioridade penal

"Essa questão necessita de análise muito profunda feita por pessoas capacitadas, não por pseudointelectuais que só aparecem quando uma notícia com alguma desgraça lhes dá oportunidade de se mostrar."

Franklin Mendes Júnior, via Facebook, sobre o editorial "Adolescentes assassinos" (**Gazeta**, 22/3).

Precatórios

Estou na fila para receber precatório (**Gazeta**, 22/3) de natureza alimentar há tanto tempo que acho que não chegarei a receber o que a Parana Previdência me deve. Sou funcionário público estadual aposentado e sei de alguns colegas de profissão que "desocuparam" a embalagem emprestada pelo Criador sem ter visto a cor do dinheiro que lhes cabia por direito. Será que os nobres juízes de nosso Tribunal de Justiça nunca pararam para pensar nisso?

João Chiarelli Salgado, Cascavel – PR

25 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Estrangeiro agora entra em fila única para adotar criança

CNJ espera que menores de idade há mais tempo à espera de uma família ou com alguma deficiência sejam acolhidos mais rápido

Mariangela Galucci / BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem criar um subcadastro para estrangeiros que querem adotar crianças brasileiras. Com a inclusão de pessoas que moram no exterior no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o conselho espera que mais crianças sejam adotadas, especialmente as que normalmente não são escolhidas pelos casais brasileiros: as mais velhas ou as que têm alguma deficiência.

Conforme o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, “há um elevado número de crianças aptas à adoção, mas que não são escolhidas pelos pretendentes nacionais já habilitados”. De acordo com ele, existem inúmeras razões para isso, entre as quais, a idade, a cor da pele e a existência de eventual deficiência física ou mental ou problema de saúde.

Os dados mais recentes do CNJ, de dezembro, informam que 5,4 mil crianças ou adolescentes estavam cadastradas no CNA aguardando a oportunidade de serem adotados. No mesmo período, estavam inscritos 29.944 pretendentes a adoção que moram no Brasil.

De acordo com as informações divulgadas pelo CNJ, 2.588 crianças eram pardas, 1.762 brancas, 1.033 negras, 31 indígenas e 25 amarelas. A maioria era do sexo masculino. E do univer-

so de 5,4 mil crianças e adolescentes cadastrados para adoção, apenas 386 tinham até 5 anos de idade.

“Decorrendo a adoção ato de vontade do adotante, tem ele a opção da escolha do perfil do adotando. E, ao se analisar o perfil médio do infante desejado pela grande maioria desses pretendentes, constata-se que é diferente da grande maioria de crianças e adolescentes disponíveis a serem adotados”, comentou Francisco Falcão.

Segundo os dados citados pelo corregedor na sessão de ontem do CNJ, 9 em cada 10 pretendentes querem adotar uma criança com idade de 0 a 5 anos. Mas essa faixa etária corresponde a 9 em cada 100 crianças disponíveis para adoção.

Francisco Falcão observou que as crianças que não se encaixam no perfil procurado por quem adota no Brasil “vão se perpetuando nos abrigos pelo Brasil sem perspectiva de adoção”. A permissão para que os residentes no exterior passem a integrar um subcadastro tenta-

rá garantir mais chances de adoção para esses menores.

Resolução. De acordo com a resolução aprovada ontem pelo CNJ, a consulta e convocação dos residentes no exterior inscritos no subcadastro somente poderá ocorrer após frustradas as tentativas de inserção em família nacional.

Atualmente, os estrangeiros não integram o cadastro. Por esse motivo, eles ficam “invisíveis”. Depois de terminar a procura por pretendentes nacionais no CNA, o juiz, principalmente de regiões mais longínquas, fica sem saber da existência de famílias estrangeiras interessadas na adoção.

“Tais estrangeiros são habilitados à adoção, em sua maioria, nos Tribunais de Justiça de grandes centros, como São Paulo, Rio, Paraná, Rio Grande do Sul ou Pernambuco. E, ali, ficam aguardando serem chamados. Mas, por seus nomes não constarem no CNA, ficam ‘invisíveis’ para os magistrados de outros Estados”, afirmou o corregedor.

O Estado com maior número de crianças cadastradas é São Paulo, com 1.341, seguido do Rio Grande do Sul (702), de Minas Gerais (669) e do Paraná (667). Dos 30,4 mil pretendentes cadastrados, 8.995 (29,57% do total) dizem querer somente crianças brancas, enquanto 511 (1,68%) dizem querer somente crianças negras.

• Menor procura

206

É o número de pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Adoção, de um total de 30,4 mil, que querem adotar somente crianças indígenas (0,68%), o menor índice de procura.

CONTINUA

25 MAR 2014

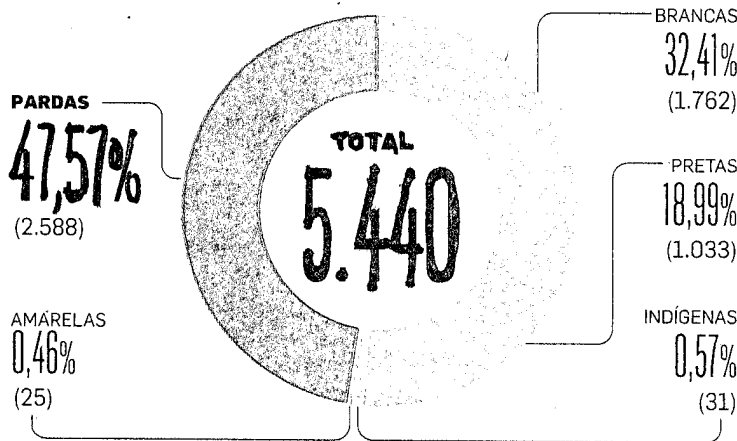
O ESTADO DE S. PAULO

PERFIL

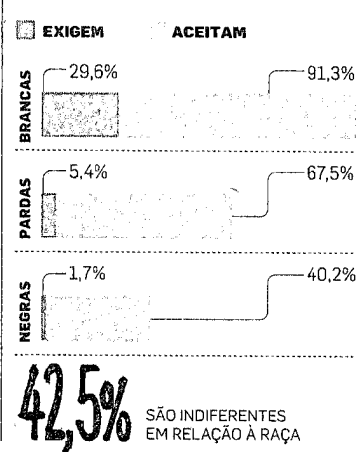
CONTINUAÇÃO

● Dados do Cadastro Nacional de Adoção de crianças e adolescentes

Crianças na fila



Famílias pretendentes



INFOGRÁFICO/ESTADÃO

ENTREVISTA

Renata Kaczmarska, coordenadora do Programa da Família das Nações Unidas

'Divórcio eleva pobreza e afeta estabilidade'

No Brasil para celebrar o 20º Ano Internacional da Família, Renata afirma que o Bolsa Família é considerado bom exemplo

Marina Azevedo

● Qual é o conceito de família para a ONU hoje?

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a família é o fundamento da sociedade e precisa de suporte e proteção do Estado.

● Como a família mudou nos últimos 20 anos?

Muitas coisas mudaram, mas basicamente o casamento está menos estável. Em uma escala global, 45% dos matrimônios terminam em divórcio.

● O divórcio é um problema?

É um problema na medida em que tem impacto sobre as crianças. Um dado comprovado é que os filhos de um casal que se divorciou também têm grandes chances de se divorciar, talvez por eles não terem tido um bom modelo de família. E o divórcio também afeta a estabilidade, porque há mais chances de pobreza quando há só um provedor no lar.

● E os casais homossexuais? A ONU os considera famílias?

Diferentes países têm diferentes posições. O que nós levamos em conta é como ajudar as famílias. Não há um consenso sobre isso.

● Não é difícil trabalhar com tantas diferenças?

Sim, é difícil. Mas as coisas estão mudando e nós não queremos interferir na definição de família nos países. O que nós fazemos é focar em políticas que apoiem as famílias. É por isso que trabalhamos em três áreas: pobreza nas famílias, o equilíbrio com o trabalho e questões intergeracionais.

● Que países têm boas políticas nessas áreas?

A França e a Escandinávia têm boas políticas, como a licença-paternidade. Para questões intergeracionais, Singapura faz trabalho interessante. Se jovens famílias decidem viver perto de seus pais, pagam menos impostos. Já o Brasil é elogiado pelo Bolsa Família, pois a transferência de renda quebra a transmissão intergeracional da pobreza.

Renata.
Apoio para as famílias



25 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

? 'É hora de pensar no voto facultativo', diz presidente do TSE

Marco Aurélio defende fim da obrigatoriedade, mas diz ser preciso mostrar aos eleitores 'importância' de ir à urna

Carla Araújo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, defendeu ontem que os eleitores brasileiros deixem de ser obrigados a comparecer às urnas. "Sou a favor do exercício da cidadania, do voto facultativo, mas precisamos avançar culturalmente para que os brasileiros em geral percebam a importância do voto", disse ontem à tarde, em gravação para o *Programa do Jô*, da TV Globo, que estava previsto para ser exibido na madrugada de hoje.

Para Marco Aurélio, obrigar o eleitor a votar é uma maneira de tratar o cidadão como "tutelado". "O cidadão deve ter vontade de exercitar sua vontade. O voto no Brasil sempre foi obrigatório, não decorreu do regime de exceção, mas agora é hora de se avançar e pensar no voto facultativo", afirmou.

O presidente do TSE defendeu também o sistema de urna eletrônica do País, que "preserva a vontade do eleitor" e tem se mostrado confiável, pois não há casos de "nenhuma impugnação minimamente séria, muito menos precedente". "Agora é preciso que ele (*eleitor*) tenha, acima de tudo, vontade de buscar novos rumos para o Brasil."

Marco Aurélio explicou ainda por que o TSE passou a usar em sua publicidade institucional a expressão "vem pra urna" – uma alusão à mensagem "vem pra rua" usada em protestos no ano passado. "Local para o protesto não é a rua, e sim a urna eletrônica", disse.

● Hora de avançar

"O voto no Brasil sempre foi obrigatório, não decorreu do regime de exceção. É hora de avançar e pensar no voto facultativo"

Marco Aurélio Mello

PRESIDENTE DO TSE E MINISTRO DO STF

Partidos. O presidente do TSE comentou ainda o surgimento de novos partidos autorizados pela Justiça e o impedimento da criação da legenda da ex-ministra Marina Silva, a Rede Sustentabilidade. "A participação diversificada é bem-vinda, mas tem uma demasia de partidos no Brasil", afirmou.

O ministro disse que é preciso ter uma legislação que "obscureça" a criação de novas legendas e um rigor maior pelo TSE. Decisões da própria corte, porém, ajudaram siglas novatas ao permitir, por exemplo, que um deputado leve consigo a fatia do tempo de propaganda e do Fundo Partidário a que sua antiga legenda tinha direito.

Na entrevista, Marco Aurélio não comentou o caso do mensalão mineiro – na quinta-feira, o Supremo deve decidir se mantém o processo na Corte ou se o devolve à Justiça mineira, em função da renúncia do ex-deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG), réu no processo. Mas o ministro respondeu questões relacionadas ao já concluído processo do mensalão e sobre os debates – muitas vezes ríspidos – ocorridos em plenário.

Marco Aurélio também explicou por que não tem problemas em fazer declarações públicas, ao contrário da maioria dos colegas de toga. "O juiz se colocar em uma redoma é uma verdadeira autodefesa. Uma coisa é ele não se pronunciar sobre um conflito de interesse que deva julgar. Algo diverso é ser interlocutor da sociedade, informando a sociedade como deve ocorrer nos dias atuais."

25 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Em SP, flagrante lidera índice de condenação

Pesquisa da FGV mostra que 65,8% dos presos foram detidos no mesmo dia do crime e aponta para falhas na investigação policial no Estado

Laura Maia de Castro

A maior parte dos detentos de São Paulo foi presa em flagrante e não por causa de investigação, segundo pesquisa inédita divulgada ontem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ao todo, 65,8% dos presos foram detidos no dia em que cometeram o delito. Quando analisado o crime de roubo, a porcentagem de presos no próprio dia da ocorrência é ainda maior, 78,2%, o que pode indicar baixo nível de investigação criminal no Estado.

Para um dos coordenadores do projeto, José de Jesus Filho, da Pastoral Carcerária, esses dados apontam que as pessoas estão sendo presas de forma errada no País. “A investigação no Brasil não acontece. Nós não prendemos o criminoso do colarinho branco, não prendemos o corrupto ou as lideranças do tráfico de drogas”, afirmou.

Ainda segundo Jesus Filho, a chance de prisão de um homicida cai consideravelmente poucos dias após o crime. “A pesquisa mostra que, se você praticou um homicídio em São Paulo e não foi preso nas primeiras 24 horas, a chance de você ser preso se reduz a 50%”, disse.

Em relação ao roubo, o especialista em segurança pública Guaracy Mingardi disse que às vezes os inquéritos nem são abertos. “O ladrão sabe que, se ele não for pego no momento do crime, a chance de ele ser pego depois é muito pequena. No caso de roubo, só se abre inquérito se você tem um indício muito forte de quem foi ou é um caso de muita repercussão. Isso acontece porque o inquérito é muito burocrático.”

Como o estudo *Presos em São Paulo História de Vida e Justiça Criminal* faz parte de um projeto internacional realizado em outros países da América Latina, é possível comparar a situação de São Paulo com outras regiões. No Chile, 67,5% dos presos foram detidos no dia em que cometeram o crime, e na Argentina, 66,9%. No México, o percentual é igual ao do Brasil (65,8%). Entre os presos do Peru o índice de detidos em flagrante é de 56,4%, o segundo menor depois de El Salvador, onde 44,8% dos encarcerados alegaram ter sido detidos no dia do delito.

Perfil. O estudo mostra também que as condições familiares e dos lares onde cresceram os condenados são de “negligência e marginalidade”. Um quarto dos entrevistados (26,8%) disse ter fugido de casa ao menos uma vez antes de ter completado 15 anos e, entre os que fugiram, 35,5% disseram que a violência familiar foi o motivo. O consumo de álcool pelos pais ou adultos que moravam com os entrevistados foi relatado por 47,2% dos condenados.

Além disso, durante a infância, quase metade dos presos pesquisados (48,3%) teve uma pessoa da família na prisão.

Da mesma maneira, 49,4% deles já tinham sido condenados por outro crime, ou seja, eram reincidentes. Dos países que participaram do projeto, apenas o Chile tem índice de reincidência maior que o Estado de São Paulo. Lá, 52,9% dos detentos já haviam sido condenados.

A pesquisa foi aplicada a uma amostragem de 751 presos em dez unidades prisionais paulistas, entre 24 de julho e 6 de agosto

de 2013. Realizada pela FGV, a pesquisa teve apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e da Universidad Nacional de Tres de Febrero, da Argentina.

O relatório integra projeto internacional de pesquisa *Poblaciones Carcelarias en Latinoamérica*, conduzido também na Argentina, no México, no Peru, em El Salvador e no Chile.

A Secretaria da Segurança Pública informou que não teve tempo hábil para avaliar o teor e a metodologia da pesquisa, mas informou que os dados serão analisados.

o Perfil

37,9%

dos detentos em unidades prisionais no Estado de São Paulo afirmam que portavam uma arma no momento do crime. Nesse índice, o Estado está apenas atrás da Argentina (80,5%).

6,5%

dos presos entrevistados na pesquisa afirmam que já pertenceram às Forças Armadas e/ou alguma polícia.

O ESTADO DE S. PAULO

STF confirma pena definitiva de Asdrúbal

25 MAR 2014

O Supremo Tribunal Federal encaminhou ontem ofícios à Polícia Federal e ao Congresso comunicando a decisão tomada na semana passada que confirmou a condenação do deputado federal Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) por esterilização irregular de eleitoras e determinou a prisão do parlamentar. As cirurgias eram realizadas em troca de votos, na eleição para prefeito de Marabá, em 2004.

Embora o deputado tivesse dito que se entregaria à polícia, isso não ocorreu até as 21h30 de ontem. Bentes já informou que pretende manter o mandato de deputado. A Mesa Diretora da Casa informou que decidirá em sua próxima reunião – sem data definida – se encaminha ou não um processo de cassação do deputado à análise da Comissão de Constituição e Justiça, instância que precede o voto em plenário.

Em 2011, o STF condenou o congressista. Na semana passada, os ministros rejeitaram o recurso com o qual ele tentava se livrar da condenação. Em seguida, a secretária judiciária do Supremo Patrícia Moura Martins enviou ao diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, ofício com o mandado de prisão e solicitou que o Supremo seja informado assim que for executada a ordem.

No outro documento, o ministro Dias Toffoli comunicou ao presidente da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), que a Corte rejeitou na semana passada o recurso de Bentes e reconheceu o trânsito em julgado da condenação – ou seja, a decisão é definitiva. Caberá à Câmara definir se Bentes perderá ou não o mandato de deputado.

A pena fixada para Bentes, de 3 anos, 1 mês e 10 dias, deverá ser cumprida em casa. Por lei, ele poderia trabalhar de dia e ir à noite para uma casa do albergado. Como não existe essa casa no Distrito Federal, ele terá regime de prisão domiciliar.

25 MAR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ autoriza interdição de psicopata que matou a própria família

A possibilidade de interdição civil de pessoa diagnosticada como sociopata ou psicopata é talvez um dos maiores dilemas que se coloca em relação ao instituto da interdição, porque confronta os limites necessariamente rígidos das possibilidades de interdição civil com uma perspectiva sombria de agressão social iminente. A ponderação é da ministra Nancy Andrighi, feita em julgamento realizado no STJ

A Turma analisou um recurso especial do Ministério Público (MP) de Mato Grosso, que ajuizou ação de interdição de um homem que, aos 16 anos de idade, matou a facadas a mãe de criação, o padrasto e o irmão de três anos, na cidade de Cáceres. Ele recebeu a medida socioeducativa de internação por três anos. A internação acabou e era preciso decidir o destino do jovem.

Desembargador Douglas Alencar é nomeado para ministro do TST

A presidente da República, Dilma Rousseff, assinou, no dia 21/3, o decreto de nomeação do desembargador Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para exercer o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O ministro ocupará vaga destinada à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Toffoli expede mandado de prisão do deputado Asdrúbal Bentes

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), expediu ontem o mandado de prisão do deputado federal Asdrúbal Bentes (PMDB-PA). O documento será encaminhado à Polícia Federal. Toffoli também enviou ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para informar sobre a condenação definitiva do

parlamentar. Após receber o documento, a Câmara deverá abrir o processo de cassação do deputado.

Na sessão do último dia 21, após rejeitar o último recurso do parlamentar, o plenário do Supremo decidiu determinar o fim da ação penal a que o deputado responde e a execução da pena de três anos e um mês de prisão pelo crime de esterilização cirúrgica irregular.

Câmara vota amanhã últimas emendas ao novo CPC

A comissão especial do novo Código de Processo Civil (CPC - PL 8046/10) reúne-se hoje para analisar duas emendas de redação e elaborar o texto final. Depois disso, basta o Plenário aprovar a redação final para que o projeto possa seguir ao Senado.

As emendas de redação buscam harmonizar o texto com as mudanças aprovadas em Plenário e precisam ser votadas pela comissão especial que discutiu o novo CPC entre 2011 e 2013.

O Plenário da Câmara dos Deputados já concluiu a análise dos cerca de 40 destaques apresentados ao projeto.

A reunião será realizada às 14h30, no plenário 9.

25 MAR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 nega hábeas a ex-diretor da Petrobras

O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), negou o pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso em decorrência da Operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal no início desta semana.

A prisão temporária de Costa foi determinada pela Justiça Federal do Paraná pelo fato de terem sido subtraídos objetos dos locais nos quais a busca e apreensão seria realizada pela Polícia Federal.

Conforme o desembargador Gebran, os elementos constantes do processo “demonstram fundado receio de interferência do agente na obtenção da prova que ainda vem sendo colhida no bojo da investigação”. Além disso, destaca o magistrado em sua decisão, existem fundadas razões de autoria ou participação do indiciado em crimes investigados pela polícia, não se verificando, no momento, qualquer constrangimento ilegal capaz de autorizar a concessão de habeas corpus.

25 MAR 2014

BEMPARANÁ

Justiça suspende licitação de novos táxis em Curitiba

Justiça suspende licitação dos táxis

Uma decisão liminar da 2ª Vara de Fazenda Pública suspendeu a licitação de novos táxis em Curitiba, que já estava na fase final de análise dos vencedores. Na semana passada, a Urbs divulgou uma lista com 640 dos vencedores, que já poderiam realizar o cadastro e assinar os termos de concessão e assim receber a autorização. A Urbs emitiu nota avisando os participantes da licitação sobre o atraso. A Urbs, porém, não informou o teor da liminar, mas informa que vai recorrer.

A licitação lançada em novembro de 2013 teve 2.147 inscrições. O objetivo da concorrência é reduzir o crônico problema da falta de táxis em Curitiba. Desde a década de 1970, a cidade conta com o mesmo número de veículos, 2.252. Com a licitação, mais 750 placas seriam incluídas na frota da Capital.

Sem a liminar da Vara da Fazenda Pública, na próxima sexta-feira seria encerrado o prazo de recurso, os habilitados poderiam ser chamados para cadastro, assinatura dos termos de autorização e apre-

sentação do veículo na Urbs, podendo começar a trabalhar na sequência.

No total, a licitação prevê a outorga de 700 autorizações para táxi convencional e executivo; 20 para a categoria de táxi especial compartilhado e 30 na categoria voltada a profissionais com deficiência física. O táxi especial compartilhado deverá atender prioritariamente usuários portadores de deficiência mas quando não houver este atendimento, também pode atuar como convencional.

25 MAR 2014

BEM PARANÁ

Nomeado

O presidente Dilma Rousseff nomeou o desembargador paranaense Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU). O novo ministro toma posse no próximo dia 3. O magistrado vai ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Castro Meira, que deixou o tribunal em setembro de 2013. A cadeira é reservada a juiz federal do Tribunal Regional Federal. Natural de Curitiba, Néfi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba. Ele também é graduado em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Ele começou a carreira na área pública em 1989, quando foi aprovado em concurso para promotor de Justiça. Em 1992, ele se tornou juiz federal.

KARLOS
KOHLBACH

Agora só falta assumir

Está marcada para a próxima semana a posse do curitibano Néfi Cordeiro para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi publicada ontem no Diário Oficial da União (D.O.U.). Cordeiro vai ocupar a vaga de Carlos Meira, que se aposentou em setembro de 2013.

25 MAR 2014

Adoção **BEMPARANÁ**

Estrangeiros podem se inscrever em cadastro

A adoção de crianças brasileiras por casais estrangeiros ficou mais fácil, desde ontem, com a aprovação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de uma mudança na resolução que trata do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A partir de agora, o cadastro — por meio do qual são feitos os processos de adoção no Brasil — estará aberto também a pre-

tendentes estrangeiros.

De acordo com a assessoria do CNJ, a publicação da nova resolução faz com que brasileiros e estrangeiros sigam o mesmo trâmite no processo de adoção. Antes, os casais estrangeiros só poderiam adotar crianças que não tivessem sido adotadas por meio do CNA, ou seja, após elas não terem despertado o interesse de brasileiros.

CADASTRO NACIONAL

5.440

crianças e adolescentes até 17 anos estão cadastrados atualmente no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). São 3.081 meninos e 2.359 meninas

667

crianças e adolescentes paranaenses estão na lista do Cadastro Nacional. São Paulo tem 1.341.

4º

lugar

é a posição do Paraná entre os estados com mais nomes no CNA.

25 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA CÉLIO BORJA

? Regime de 1964 não foi uma ditadura

PRESIDENTE DA CÂMARA NO GOVERNO GEISEL DIZ
QUE FORÇAS ARMADAS SE ANTECIPARAM A GOLPE
QUE SERIA DADO COM AVAL DE JOÃO GOULART

BERNARDO MELLO FRANCO
DO RIO

Presidente da Câmara no governo do general Ernesto Geisel, o jurista Célio Borja sustenta que as Forças Armadas se anteciparam, em 1964, a um golpe que seria dado pela esquerda com aval do presidente João Goulart.

Ele contesta o termo ditadura militar. "O que havia era um regime de plenos poderes. Não era ditadura", diz.

Após a redemocratização, Borja foi ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e da Justiça, no governo Fernando Collor. Aos 85 anos, ainda advoga e mantém escritório em Copacabana, no Rio.

Folha - O golpe militar faz 50 anos. Qual foi o principal motivo da queda de Jango?

Célio Borja - Havia um bruto desassossego. O principal erro do governo foram as ameaças. O presidente era mais cauteloso, mas no 13 de março [o início da Central] soltou a franga. Ameaçavam fechar o Congresso, fazer reformas na marra. O que queriam era a implementação, no Brasil, de um regime parecido com o de Cuba.

A tese de que a esquerda preparava um golpe é controversa. O sr. acreditava nisso?

Estou convencido até hoje. Havia uma enorme articulação de movimentos concertados que visavam à invasão de propriedade. Isso contaminou toda a sociedade.

O que achava de Jango?

Era um pobre homem. Quando muito, um aprendiz de caudilho, despreparado para governar o país.

Ao apoiar o golpe, o sr. imaginou que ele poderia resultar em 21 anos de ditadura?

Supunha que seria uma intervenção cirúrgica. Pensei que os chefes militares de formação democrática, Castello à frente, encurtariam a permanência no poder.

Como descreve a ditadura, do ponto de vista jurídico?

Ditadura é a concentração de todos os poderes em mãos do chefe de Estado. Nenhum presidente militar teve isso. O Congresso e o Judiciário eram independentes. Ditadura, nunca houve. O que se podia dizer é que havia um regime de plenos poderes. Não era ditadura.

Se não era ditadura, por que cassaram parlamentares e até ministros do STF?

Roosevelt também quis enfrentar a Suprema Corte dos EUA porque a considerava hostil ao "New Deal". Aumentar o número de ministros do STF [de 11 para 15] era tolerável, até porque começava a haver o problema do acúmulo de processos. Inadmissível foi a cassação de três ministros [Evandro Lins e Silva, Vitor Nunes Leal e Hermes Lima, em 1969].

O AI-5 suspendeu todas as liberdades democráticas.

A sublevação de organizações de esquerda criou um clima que justificava, para alguns, uma carapaça militar sobre o governo civil. O AI-5 foi um desastre. Havia a Constituição de 1967 e um recomeço da vida constitucional. Mataram isso.

Neste momento, muitos civis se afastaram do regime. O sr. se elegeu deputado e foi líder do governo. Por quê?

A reconvocação do Congresso abriu esperanças de normalização. Era um posto a partir do qual se podia lutar pela redemocratização. Nosso dever era lutar por dentro [do regime]. Foi o que fiz.

CONTINUA

25 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O sr. sabia das torturas?

Sabia que havia brutalidades. Sempre houve no Brasil. O pau de arara não foi invenção de 64. Ninguém se importava com a miséria do preso comum. Chamou atenção quando os presos políticos foram submetidos ao mesmo tratamento. O regime estava descambando para a selvageria. Quando virei líder do governo, me tornei um estuário de queixas.

O que fazia com elas?

Levava a informação de que fulano foi torturado e o Golbery [do Couto e Silva] a transmitia ao [João] Figueiredo, que transferia o militar. Faltava força aos superiores para coibir os abusos. Acho que agiam à revelia [dos superiores]. Às vezes havia conivência. Achavam que tinha que ser assim. Senão, não ganhavam a guerra.

Como vê o debate sobre Anistia e Comissão da Verdade?

A Anistia é um instrumento de pacificação. Ninguém é tolo o bastante de acreditar que seria possível pacificar o país sem o esquecimento dos crimes praticados de um lado ou de outro. A Comissão da Verdade é o oposto. O que a Anistia fez, ela desfaz.

O que acha da visão que se tem hoje do regime?

Absolutamente distorcida. Sempre se diz que a história é escrita pelos vencedores. Aqui, os vencidos estão escrevendo a seu gosto com um objetivo político: desqualificar quem não lutou contra a famosa ditadura, que não foi ditadura nenhuma.

DA ARENA AO STF

A trajetória de Célio Borja na ditadura militar e pós-1985

1972
É secretário do governo de Carlos Lacerda, no Estado da Guanabara (extinto em 1975). Filia-se à Arena (partido de apoio ao governo militar)

1974
Eleito deputado federal pela Guanabara, torna-se líder da bancada arenista em 1974 e **presidente da Câmara** em 1975, no governo de **Ernesto Geisel**



1979
É o deputado federal mais votado do Rio de Janeiro. Filia-se ao PDS

1980
Participa da fundação do PFL

1981
É nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal

1985
Assume o Ministério da Justiça, no governo Collor

25 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

A primeira Constituição do Brasil

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI E OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR

Ainda que sem previsão constitucional, o Poder Moderador foi mantido por militares e presidentes civis por meio do estado de sítio

O conselheiro Aires, em seu diário, no dia 25 de março, fez a seguinte anotação: “Era minha ideia hoje, aniversário da Constituição, ir cumprimentar o imperador...”.

Personagem fictício do último romance de Machado de Assis, intitulado Memorial de Aires, o velho diplomata do Império, nessa discreta passagem, destacava o significado da Constituição de 1824 para o Brasil do século 19.

Passados 190 anos, a primeira Constituição brasileira, outorgada por um imperador da dinastia portuguesa dos Bragança e casado com uma arquiduquesa do Império austríaco, ainda hoje deixa suas marcas na vida constitucional do país.

Elaborada após o encerramento da assembleia constituinte de 1823, a Constituição imperial foi a resposta possível a um clima de impasse. De um lado, liberais escravagistas eram também defensores do federalismo com um poder central fraco. De outro, conservadores — muitos deles antiescravagistas, como José Bonifácio de Andrada — eram favoráveis a uma monarquia centralizada, a única resposta contra os movimentos separatistas que mostrariam suas garras no período da Regência.

Um exemplo desse equilíbrio paralisante está na escravidão, que se manteve no Brasil a despeito de não figurar no texto constitucional.

Apesar de sua origem autocrática, foi a Constituição votada em todas as Câmaras Municipais brasileiras, como bem recorda Paulo Bonavides, e não se poder negar que foi um texto jurídico de grandes qualidades técnicas, conferindo ao Brasil a estabilidade necessária para atravessar o conturbado século 19.

A comparação entre o Brasil e o destino das demais nações latino-americanas naquele período é capaz de produzir um juízo, no mínimo, mais favorável ao texto de 1824.

A instituição do Poder Moderador — “a chave de toda a organização política” (artigo 98) — foi um dos pontos mais originais da Constituição de 1824. Bastante criticada por historiadores e juristas, ao exemplo de Zacarias de Góis e Vasconcelos, essa fórmula terminou por atenuar os permanentes conflitos horizontais e verticais entre os diversos grupos de pressão e as forças políticas do Império.

Não é equivocado dizer que o Poder Moderador manteve-se no Brasil, ao longo do século 20, mesmo sem previsão expressa nas Constituições republicanas, exercido pelos militares (direta ou indiretamente) ou pelos presidentes civis, por meio do estado de sítio.

Após a Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal, ainda que sem convicção, parece ter assumido parte dessas atribuições, que um dia pertenceram ao imperador e que foi uma das razões da própria criação do STF, seguindo-se o modelo norte-americano.

Os alemães, após a constituição democrática de 1949, desenvolveram o conceito de “patriotismo constitucional”, como superador da antiga identificação do povo e do Estado com um símbolo de poder ou com um arquétipo de base ideológica, fornecido por grupos da classe dominante.

A data de 25 de março foi muito representativa para os brasileiros do século 19, como elegantemente descreveu Machado de Assis, de um

sentimento incipiente de pertencimento a um Estado de Direito, com todas as suas imperfeições.

Em todo o Brasil, há dezenas de ruas nomeadas em honra do aniversário da Constituição de 1824. Em São Paulo, a rua 25 de Março, a mais importante via de comércio popular do país, é uma bela metáfora de que é possível, ainda que por razões insondáveis, a reinvenção simbólica do poder.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, 46, é ministro do Supremo Tribunal Federal

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR., 39, é professor doutor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

25 MAR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo vai julgar ação sobre correção do FGTS

Decisão mexe com a vida de milhões de brasileiros que tem valores depositados

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que o plenário da Corte vai julgar a ação do partido Solidariedade (SDD) para mudar a correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O partido pede que a correção seja feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o indicador oficial de inflação. Barroso é o relator do processo.

De acordo com o ministro, devido à importância da matéria, a questão deve ser decidida da forma mais rápida. "A questão debatida no presente feito interessa a milhões de trabalhadores celetistas brasileiros, cujos depósitos nas **contas do** FGTS vêm sendo remunerados na forma da legislação impugnada. De forma sintomática, há notícia de mais de 50 mil processos judiciais sobre a matéria. Também impressiona o tamanho do prejuízo alegado pelo requerente, que superaria anualmente as dezenas de bilhões de reais, em desfavor dos trabalhadores", afirmou Barroso.

STF abre inquérito contra Feliciano por preconceito

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a abertura de inquérito para apurar se o deputado Marco Feliciano (PSC-SP) cometeu o crime de preconceito de religião ao falar que profetizava "o sepultamento dos pais de santo" e o "fechamento de terreiros de macumba".

Em decisão assinada na sexta-feira (21), o ministro determinou que a Polícia Federal (PF) ouça o depoimento de Feliciano em 30 dias. "Conforme requerido pelo procurador-geral da República, encaminhem-se os autos à Corregedoria da Polícia Federal para a oitiva do parlamentar no prazo de 30 dias", afirma o ministro.

25 MAR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



O paranaense Nefi Cordeiro toma posse dia 3

Dilma nomeia Nefi Cordeiro para o STJ

A presidente Dilma Rousseff nomeou o desembargador federal Nefi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi publicada na edição desta segunda-feira (24) do Diário Oficial da União (DOU).

Segundo a assessoria da corte superior, o futuro ministro do STJ irá tomar posse no dia 3

de abril. O magistrado paranaense vai ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Castro Meira, que deixou o tribunal em setembro de 2013. A cadeira é reservada a juiz federal do Tribunal Regional Federal.

Natural de Curitiba, Nefi Cordeiro é bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba. Ele também é graduado em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.